



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º Depósito de Suprimento
(Estb Subs Mil 6ª RM/1945)**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64452.000519/2025-19**

Cód verificador: 99714986-a7ee-49fb

ASSUNTO: A compra de peças de reparo de equipamento extrator de lipídios usado nas análises específicas de itens do Quantitativo de Suprimento (QS) pelo LIAB

INTERESSADO: SALC / FISCALIZAÇÃO ADM

Órgão de Origem: 6º Depósito de Suprimento

Data da Criação: 10/02/2025

Localização Atual do Processo: SEÇÃO DE
AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Data da Autação: 10/02/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 1-LIAB/6º D SUP (a)
- 2- 3. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.pdf
- 3- 5. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - lipídios.pdf (c)
- 4- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64452.000519/2025-19
- 5- 3. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.pdf (c)
- 6- 5. ESTUDOS_TECNICOS_PRELIMINARES_assinado.pdf (c)
- 7 - 6 . _ M A P A _ D E _ R I S C O S _ -
_ PLANEJAMENTO_DA_CONTRATACAO_E_ESCOLHA_DO_FORNECEDOR_Proteina_assinado.pdf (c)
- 8- 9. REQUISIÇÃO.pdf (c)
- 9- 10. PROJETO BÁSICO.pdf (c)
- 10- 13. TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA.pdf (c)
- 11- 14. TERMO DE ESCOLHA DE PRESTADORA DE SERVIÇOS.pdf (c)
- 12- 15. TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DEMANDA.pdf (c)
- 13- Email solicitando orçamento Cationlab.pdf (c)
- 14- RELATÓRIO_DE_PESQUISA_DE_PREÇOS Lipídios.pdf (c)
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64452.000519/2025-19
- 16- Termo de Desentranhamento Nº 003/2025 - Processo 64452.000519/2025-19
- 17- 5. ESTUDOS_TECNICOS_PRELIMINARES_assinado.pdf
- 1 8 - 6 . _ M A P A _ D E _ R I S C O S _ -
_ PLANEJAMENTO_DA_CONTRATACAO_E_ESCOLHA_DO_FORNECEDOR_Proteina_assinado.pdf
- 19- 9. REQUISIÇÃO.pdf
- 20- 10. PROJETO BÁSICO.pdf
- 21- 13. TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA.pdf
- 22- 14. TERMO DE ESCOLHA DE PRESTADORA DE SERVIÇOS.pdf
- 23- 15. TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DEMANDA.pdf
- 24- Email solicitando orçamento Cationlab.pdf
- 25- RELATÓRIO_DE_PESQUISA_DE_PREÇOS Lipídios.pdf
- 26- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64452.000519/2025-19
- 27- Cation lab - Extrator e copo para lipídios.pdf
- 28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64452.000519/2025-19
- 29- 16. DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf
- 30- 17. TERMO DE ENCERRAMENTO.pdf
- 31- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64452.000519/2025-19

Legenda

(a) Documento de Origem

- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º Depósito de Suprimento
(Estb Subs Mil 6ª RM/1945)

Termo de Abertura Nº 1-LIAB/6º D SUP

Salvador, BA, 10 de fevereiro de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico.

Anexos:

[1\) 3. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 02/2025- LIAB

TIAGO DE JESUS FERREIRA - 1º Ten

Chefe do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten TIAGO DE JESUS FERREIRA**, em 10/02/2025, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 3Kgu-NRdt-i7zf-ZNeE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 6ª RM/1945)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): LIAB	
Responsável pela Demanda: 1º Ten J. FERREIRA	
E-mail: ch.liab@6dsup.eb.mil.br	Telefone: (71) 3338-8101

1. Justificativa da necessidade da contratação de compra direta, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A compra de peças de reparo de equipamento utilizado para realizar análises específicas de itens do Quantitativo de Suprimento (QS) que chegam no 6º Depósito de Suprimento para serem analisados pelo LIAB.

O LIAB tem como atividade de rotina a realização de análises de alimentos, e para isso necessita de distintos equipamentos específicos para realização dessas inspeções.

Desta forma, a manutenção e disponibilidade dos equipamentos são de suma importância para continuidade das atividades laborais deste Laboratório.

Cabe salientar que as peças do equipamento em questão são vendidas apenas pela própria fabricante, não existindo revenda através de outros fornecedores e, a aquisição de um equipamento novo teria um custo maior. Dito isto e com base no que diz o Inciso I, Art. 74 da Lei 14.133/21, torna-se inexigível a licitação quando inviável a competição:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

2. Quantidade de peças a ser adquirida:

Se faz necessária a aquisição de 05 (cinco) unidades de Copo reboiler com junta esmerilhada de 50mm e extrator/condensador para extrator de lipídeos lucadema, com o propósito de substituir as peças danificadas existentes e tornar o equipamento operacional.

O quadro abaixo demonstra a quantidade a ser adquirida pelo 6º D Sup:

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
COPO REBOILER COM JUNTA 50MM PARA EXTRATOR DE LIPÍDEOS LUCADEMA	Un	5
EXTRATOR / CONDENSADOR PARA EXTRATOR DE LIPÍDEOS (REBOILER) LUCADEMA	Un	4

3. Previsão de data em que deve ser entregue as peças:

Até 30 dias após o faturamento pela empresa.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:	
Nome: 1º Ten J. Ferreira	Nome: 1º Ten J. Ferreira (Fiscal Titular) Nome: 3º Sgt Fernanda Lemos (Fiscal Substituto)
Salvador-BA, 06 de fevereiro de 2025.	
TIAGO DE JESUS FERREIRA – 1º Ten Chefe do LIAB do 6º D Sup	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º Depósito de Suprimento
(Estb Subs Mil 6ª RM/1945)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64452.000519/2025-19

Em 20/02/2025 às 15:29, faço anexar ao presente processo 64452.000519/2025-19, o(s) documento(s): 5. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - lipídios.pdf.

MAXWELL RICARDO ALBINO DA CONCEIÇÃO - 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º Depósito de Suprimento
(Estb Subs Mil 6ª RM/1945)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64452.000519/2025-19

Em 20/02/2025 às 15:33, faço anexar ao presente processo 64452.000519/2025-19, o(s) documento(s): 3. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.pdf, 5._ESTUDOS_TECNICOS_PRELIMINARESassinado.pdf, 6._MAPA_DE_RISCOS_-_PLANEJAMENTO_DA_CONTRATAÇÃO_E_ESCOLHA_DO_FORNECEDOR_Proteínaassinado.pdf, 9. REQUISIÇÃO.pdf, 10. PROJETO BÁSICO.pdf, 13. TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA.pdf, 14. TERMO DE ESCOLHA DE PRESTADORA DE SERVIÇOS.pdf, 15. TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DEMANDA.pdf, Email solicitando orçamento Cationlab.pdf, RELATÓRIO_DE_PESQUISA_DE_PREÇOS Lipídios.pdf.

TIAGO DE JESUS FERREIRA - 1º Ten
Chefe do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º Depósito de Suprimento
(Estb Subs Mil 6ª RM/1945)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64452.000519/2025-19

Em 20/02/2025 às 15:37, faço a retirada do(s) documentos(s) 5. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - lipídios.pdf, Termo de Juntada por Anexação de Documento 001/2025 - Processo 64452.000519/2025-19, 3. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.pdf, 5._ESTUDOS_TECNICOS_PRELIMINARES_assinado.pdf, 6 . _ M _ A _ P _ A _ D _ E _ R _ I _ S _ C _ O _ S _ - _PLANEJAMENTO_DA_CONTRATAÇÃO_E_ESCOLHA_DO_FORNECEDOR_Proteína_assinado.pdf, 9. REQUISIÇÃO.pdf, 10. PROJETO BÁSICO.pdf, 13. TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA.pdf, 14. TERMO DE ESCOLHA DE PRESTADORA DE SERVIÇOS.pdf, 15. TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DEMANDA.pdf, Email solicitando orçamento Cationlab.pdf, RELATÓRIO_DE_PESQUISA_DE_PREÇOS Lipídios.pdf, Termo de Juntada por Anexação de Documento 002/2025 - Processo 64452.000519/2025-19 do presente processo pelo seguinte motivo: Ausência de assinaturas.

TIAGO DE JESUS FERREIRA - 1º Ten
Chefe do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 6ª RM/1945)**

**ESTUDOS PRELIMINARES PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA
EQUIPAMENTO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO LIAB**

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o processo, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo

1.1. Órgão Responsável pela Contratação: 6º Depósito de Suprimento

1.2. Objeto: Aquisição de peças de reposição para equipamento de análise laboratorial do LIAB do 6º D Sup.

1.3 N° do Processo: 64452.000477/2025-16

2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

a) Lei nº 14.133/2021

3. Necessidade da Contratação:

A contratação de empresa de fornecimento de peças de reposição para equipamento de análise laboratorial do LIAB do 6º D Sup.

O LIAB do 6º Depósito de Suprimento tem como atividade de rotina a análise de alimentos do Quantitativo de Suprimentos (QS) que chegam nesta OM para serem destinados à alimentação dos militares pertencentes às unidades militares da 6ª Região Militar..

Desta forma, a contratação de empresa para fornecimento de peças específicas de equipamento utilizado no desenvolvimento das atividades laboratoriais é de suma importância. Cabe salientar que estas peças em questão são fornecidas apenas pelo representante direto da fabricante do equipamento.

4. Requisitos da Contratação:

Caracteriza-se por ser tratar de uma aquisição de peças específicas.

O Fiscal de contrato acompanhará o cumprimento das cláusulas contratuais, em cumprimento ao previsto na lei n 14.133/21.

PRODUTOS	FORNECEDORES	ATENDEM (SIM/NÃO)
Todos os itens do documento de formalização da demanda	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 38.419.205/0001-89	Sim

5. Estimativas de Quantidade

É válido salientar que a estimativa de aquisição não é variável, sendo a quantidade discriminada de acordo com a necessidade operacional do LIAB.

Ainda sobre a aquisição de peças, a compra de um equipamento novo que atenda às necessidades analíticas do laboratório seria muito mais onerosa e sem a real necessidade, visto que o equipamento existente no LIAB encontra-se em plena condição de uso, faltando apenas peças (vidrarias) que foram danificadas com o tempo.

Outrossim, saliento a importância da aquisição das peças de reposição do equipamento do laboratório para que não haja descontinuidade nas análises realizadas por este LIAB e consequentemente uma perda de credibilidade quanto ao ateste da qualidade dos suprimentos alimentícios fornecidos aos militares da 6ª Região Militar.

6. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

A solução encontrada é a aquisição diretamente com representante da empresa fabricante do equipamento.

Nada obstante, tal serviço é prestado única e exclusivamente pelas representantes comerciais da empresa fabricante do equipamento, tornando imprescindível a contratação da referida empresa. Dito isto e com base no que diz o Inciso I, Art. 74 da Lei 14.133/21, torna-se inexigível a licitação quando inviável a competição:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta é a solução mais apropriada de acordo com o levantamento de mercado feito pela equipe de estudos preliminares.

7. Estimativa de Preços ou Preços Referenciais

Os preços estimados foram encontrados diretamente pela contato com a representante comercial da empresa fabricante do equipamento.

A estimativa de preços e os preços referenciais encontram-se no orçamento em anexo.

8. Descrição da Solução Como um Todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Por se tratar de serviços necessários do LIAB do 6º Depósito de Suprimento, e a empresa CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, sendo, por sua vez, exclusividade no mercado para distribuição das peças do equipamento do LIAB em questão.
- b) A Contratada deverá fornecer as peças dentro do período de 30 dias após faturamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A licitação será realizada para fase das despesas através de forma UNITÁRIA devido à disponibilidade imediata de peças a serem fornecidas.

10. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis

A contratação tem por finalidade propiciar o fornecimento de peças de reposição para equipamento de análise laboratorial pertencente ao LIAB do 6º D Sup. Tendo como parâmetro a economicidade prevista pelo levantamento de preços da empresa, por existir exclusividade de mercado.

11. Providências para a Adequação do Ambiente do Órgão

O 6º D Sup adotará as seguintes providências para a adequação do ambiente do órgão:

Ação	Agente	Prazo
Exercer a fiscalização da contratação	Fiscal de contrato	A partir de celebração do contrato

12. Contratações Correlatas ou Interdependentes

O objeto da licitação já abarca os serviços e os materiais necessários para a completa realização.

13. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

- (X) **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
() **É INVIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão dos seguintes motivos:

Esta contratação permitirá que continuem sendo cumpridas as análises laboratoriais do quantitativo de suprimento pelo LIAB do 6º D Sup, com mais eficiência e credibilidade.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Salvador-BA, 06 de fevereiro de 2025.

TIAGO DE JESUS FERREIRA – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

FERNANDA RIBEIRO LEMOS – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

VICTOR DA LUZ DO AMPARO – Sd EP
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 6ª RM/1945)**

MAPA DE RISCOS

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA
EQUIPAMENTO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO LIAB**

FASE DE ANÁLISE

- (☒) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(☐) Gestão do Contrato

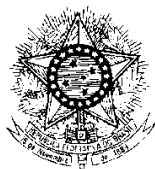
RISCO 1 – Demora na conclusão do processo licitatório em face de atraso na confecção do edital/termo de referência		
Probabilidade	(☐) Baixa	(☒) Média (☐) Alta
Impacto	(☐) Baixa	(☒) Média (☐) Alta
Id	Dano	
1	Atraso na contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realização de contato junto a empresa fornecedora das peças	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Priorização deste processo em face dos demais.	SALC

Salvador-BA, 06 de fevereiro de 2025.

TIAGO DE JESUS FERREIRA – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

FERNANDA RIBEIRO LEMOS – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

VICTOR DA LUZ DO AMPARO – Sd EP
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



**MISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(ESTB SUBS MIL/ 6ª RM/ 1945)**

Salvador-BA, 06 de fevereiro de 2025.

Requisição nº 01/2025 – LIAB

Do Chefe do LIAB

Ao: Sr. Fiscal Administrativo do 6º D Sup.

Assunto: Solicitação de aquisição de material.

Nos termos do contido no art.13 das IG 12-02 (Portaria Ministerial nº 305, de 24 de Maio de 1995), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo especificados.

1 – DETALHAMENTO: Solicito a contratação/aquisição de: (X)Mat. de Consumo ()Mat. Permanente ()Serviço

TIPO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				
NÚMERO	01/2025				
NR ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	COPO REBOILER COM JUNTA 50MM PARA EXTRATOR DE LIPÍDEOS LUCADEMA	Un	5	260,00	1.300,00
02	EXTRATOR / CONDENSADOR PARA EXTRATOR DE LIPÍDEOS (REBOILER) LUCADEMA	Un	4	680,00	2.720,00

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: material a ser adquirido para suprir as necessidades da vida vegetativa da organização militar na área finalística. As necessidades encontram-se alinhadas com o Plano de Gestão da OM, por sua vez, o alinhamento está em consonância com as diretrizes padronizadas pelo escalão superior e o Alto Comando do Exército. Uma vez que os itens em questão só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, amparamos tal requisição no Inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/21.

3 – FINALIDADE: atender às necessidades do LIAB do 6º Depósito de Suprimento em materiais , de consumo de acordo com a necessidade específica da OM em insumos, reagentes, vidrarias e utensílios para análise e inspeção laboratorial de alimentos e de segurança laboratorial.

4 – CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: PI E6SUPLJA6OP / ESF 1 / PTRES 171397 / FONTE 1000000000 / VALOR R\$ 50.000,00 CONFORME 2025NC401597.

5 – LOCAL DE ENTREGA: 6º Depósito de Suprimento – Rua Gamboa de Cima, s/n, Forte de São Pedro, Campo Grande, Salvador, BA, CEP: 40020-825.

TIAGO DE JESUS **FERREIRA** – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

6 – DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DO 6º D SUP:

Favorável: (X) Sim () Não

Data: ____/____/____

SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO **AZAMBUJA** – MAJ
Fiscal Administrativo do 6ºD Sup

7 – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO 6º D SUP:

a) Autorizado: (X) Sim () Não

b) **Publicar a Equipe de Planejamento da Contratação** (Inciso III do Art 21 da IN nº 05/2017-MPDG): () Sim () Não

Data: ____/____/____

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesa do 6º D Sup

	Nota de Faturamento/Nota Fiscal da Contratada, pelo 6º Depósito de Suprimento, na Rua Forte de São Pedro, s/nº, Campo Grande, Salvador/BA, CEP: 40.020-825.
--	---

G	ENCARGOS DAS PARTES As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. <u>O PRESTADOR DO SERVIÇO/FORNECEDOR deve:</u> a) Realizar o fornecimento dos itens contratados ao CONTRATANTE, observadas às disposições desde Contrato; b) Manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação; c) Manter seus dados atualizados perante a CONTRATANTE, para os fins desde contrato. São expressamente vedadas ao Prestador de Serviços/Fornecedor: a) a veiculação de publicidade acerca deste fornecimento, salvo se houver prévia autorização do 6º Depósito de Suprimento; b) a subcontratação para a execução do fornecimento do objeto; c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do 6º Depósito de Suprimento, durante a vigência desta avença. <u>O 6º Depósito de Suprimento deve:</u> a) Expedir a nota de empenho; b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo PRESTADOR DO SERVIÇO/FORNECEDOR para a fiel execução do avençado; c) Efetuar o pagamento pelos serviços efetivamente prestados conforme o estabelecido neste Instrumento; d) Manter seus dados atualizados perante a CONTRATADA, para os fins deste contrato;
----------	--

H	LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO Após o fornecimento do objeto, o PRESTADOR DO SERVIÇO/FORNECEDOR deve apresentar nota fiscal/fatura do material, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento. O pagamento será efetuado pelo 6º Depósito de Suprimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data de recebimento da Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, com o comprovante do documento fiscal correspondente mediante ordem bancária creditada em conta-corrente do PRESTADOR DO SERVIÇO/FORNECEDOR, desde que haja regularidade fiscal.
----------	--

I	ORÇAMENTO ESTIMATIVO			
Item	Descrição	Qtde	Valor Estimado	Valor Total Estimado
01	COPO REBOILER COM JUNTA 50MM PARA EXTRATOR DE LIPÍDEOS LUCADEMA	05	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
02	EXTRATOR / CONDENSADOR PARA EXTRATOR DE LIPÍDEOS (REBOILER) LUCADEMA	04	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
TOTAL				R\$ 4.020,00

SANÇÕES APLICÁVEIS

1 Com fundamento no artigo 72, da Lei n 14.133/21, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada do SICAF e do cadastro de fornecedores do 6º Depósito de Suprimento, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, o PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar no fornecimento do objeto;
- d) fraudar no fornecimento do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) fizer declaração falsa.

1.1 Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução destes serviços/fornecimento, de que trata a alínea “c”, as multas aplicadas em razão do item 2 desta cláusula.

2 A falha na execução destes serviços/fornecimento previsto no parágrafo primeiro desta cláusula, alínea “c”, estará configurada quando o prestador de serviços/fornecedor se enquadrar em pelo menos 1 (uma) das situações previstas na tabela 1, considerando-se a graduação de infrações previstas na tabela 3 do item 4 desta cláusula.

J

2.1. A quantidade de infrações constantes no item 1 da tabela 1 será contada em dias contínuos. A contagem será suspensa apenas nos períodos de análise do objeto pela fiscalização.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	QUANTIDADE DE INFRAÇÕES COMETIDAS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL
1	30 ou mais
2	1 ou mais

3. Pelo descumprimento das obrigações contratadas, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas 2 e 3.

3.1. O valor total de multas aplicadas não ultrapassará o equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;

3.2. O valor das multas poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR;

3.3. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

3.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR ao ADQUIRENTE, este será encaminhado para inscrição na dívida

	ativa.		
	Tabela 2		
	GRAU	CORRESPONDÊNCIA	
	1	R\$ 1.708,95	
	2	R\$ 2.263,42	
	ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
	1	Atrasar injustificadamente a entrega do objeto	1
	2	Todo o fornecimento não atender às especificações	2

K	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Plano Interno: E6SUPLJA6OP; Fonte: 10000000000; PTRES: 171397; UGR: 160504;
----------	--

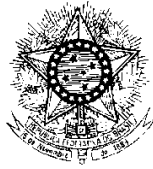
Salvador-BA, 06 de fevereiro de 2025.

TIAGO DE JESUS FERREIRA – 1º Ten
Chefe do LIAB

Conforme Art. 72, da Lei n 14.133/21 a aquisição de material constante do Projeto Básico, tendo em vista ser essencial às atividades da Organização Militar.

Salvador-BA, 06 de fevereiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º D Sup



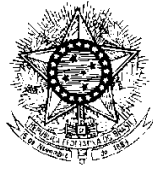
**MISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(ESTB SUBS MIL/ 6ª RM/ 1945)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Fim de cumprir o previsto no Inciso I, Art. 74, da Lei n 14.133/21, quanto a inviabilidade de competição e por se tratar de **empresa ou representante comercial exclusivo no fornecimento de materiais ou equipamentos**, configurando **inviabilidade de competição**, foi utilizado a contratação direta por inexigibilidade, devido o objeto ser essencial as atividades do LIAB do 6º Depósito de Suprimento.

Salvador-BA, 06 de janeiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas 6º D sup



**MISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(ESTB SUBS MIL/ 6ª RM/ 1945)**

TERMO DE ESCOLHA DE FORNECEDOR DE MATERIAL

Fim cumprir o previsto no Inciso I, Art. 74, da Lei n 14.133/21, **DECLARO**, que as razões da escolha da empresa CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA prestadora de serviços de fornecimento de material específico de laboratório, **configura como inviabilidade de competição**, pois não há outra empresa habilitada a prestar este serviço.

Tal serviço consiste em fornecimento de peça de reposição do equipamento utilizado para extração de lipídios dos alimentos em análises laboratoriais, sendo que o equipamento a ser reparado é de fabricação da empresa LUCADEMA a qual possui como representante a empresa escolhida como fornecedora, não existindo competição de mercado.

Salvador-BA, 06 de fevereiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas 6º D sup



**MISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(ESTB SUBS MIL/ 6ª RM/ 1945)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DEMANDA E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Este documento tem por finalidade esclarecer o método de estimativa da demanda de contratação dos serviços de fornecimento de peças de reposição para equipamento de análise laboratorial.

O LIAB do 6º Depósito de Suprimento tem como atividade de rotina a análise de alimentos do Quantitativo de Suprimentos (QS) que chegam nesta OM para serem destinados à alimentação dos militares pertencentes às unidades militares da 6ª Região Militar, desta forma, a contratação de empresa para fornecimento de peças específicas de equipamento utilizado no desenvolvimento das atividades laboratoriais é de suma importância.

Sobre a estimativa de quantidade, o equipamento de extração de lipídios do LIAB necessita de 04 (quatro) peças condensadoras e 05 (cinco) copos reboiler para otimizar as análises, permitindo assim a continuidade desse tipo de análise laboratorial.

Outrossim, saliento que, como o material é de fornecimento exclusivo, o preço ofertado pela empresa é de R\$260,00 por cada copo reboiler e de R\$680,00 por cada condensadora, totalizando o valor de R\$4.020,00.

Salvador-BA, 06 de fevereiro de 2025.

TIAGO DE JESUS FERREIRA – 1º Ten
Chefe do LIAB

Acorde da Autoridade Competente:

Salvador-BA, 06 de fevereiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas 6º D sup

Assunto Re: Orçamento de peças para Extrator de Lipideos

De Tiago de Jesus Ferreira <ch.liab@6dsup.eb.mil.br>

Para Elenir Candil <elenir@cationlab.com.br>

Data quinta-feira 23 de janeiro de 2025 11:08:56

Obrigado. Confirmo recebimento

atenciosamente

Ten J. Ferreira
Ch LIAB / 6º D Sup
ch.liab@6dsup.eb.mil.br
71 99154-4103

De: Elenir <elenir@cationlab.com.br>
Para: Tiago <ch.liab@6dsup.eb.mil.br>
Data: quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 às 10:27 -03
Assunto: Re: Orçamento de peças para Extrator de Lipideos

Prezados, bom dia

Segue anexo orçamento solicitado.
Por favor confirmem o recebimento.
Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Em sex., 10 de jan. de 2025 às 09:13, Tiago de Jesus Ferreira <ch.liab@6dsup.eb.mil.br> escreveu:

Bom dia,
Falo do Laboratório de Inspeção de Alimentos do Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro, estamos situados em Salvador/BA, gostaria de fazer um orçamento com vocês de umas peças para um equipamento Extrator de lipideos modelo LUCA 202/8.
As peças seriam da parte de vidraria que compõe o equipamento.

- 05 unidades do Copo reboiler Ø50mm: Diâmetro interno: 5,0 cm; Diâmetro externo: de 5,8 cm; Altura total: 15,4 cm.
- 04 unidades do extrator/recuperador com válvula stop-flow em PTFE

Seguem fotos em anexo.

atenciosamente

Maj RABELLO

Ch LIAB / 6º D Sup

ch.liab@6dsup.eb.mil.br

71 3338-8142



**MISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(ESTB SUBS MIL/ 6ª RM/ 1945)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamento de análise laboratorial .

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: A definir.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de () Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
--------	--------------------------	---------------------------------------	---------------------	----------------------

--	--	--	--	--

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Total (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Aquisição de peças de reposição de equipamento laboratorial	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	38.419.205/0001-89	Rua Dom Pedro I, 1194 - Vila Moreira, São José do Rio Preto – SP CEP: 15030-500	(17)99752-2107	21/01/25	4.020,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (alguns resultados de pesquisa do painel de preços foram descartados por serem oriundos de um mesmo processo de aquisição), tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, exceto para os objetos para os quais não foram encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades, chegou-se aos seguintes preços de referência:

Aquisição de peças de reposição para equipamento de análise laboratorial	R\$ 4.020,00
--	--------------

6. ANEXOS: A documentação comprobatória segue anexa a este relatório.

Salvador-BA, de 09 de fevereiro de 2025.

TIAGO DE JESUS FERREIRA – 1º Ten
Chefe do LIAB



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º Depósito de Suprimento
(Estb Subs Mil 6ª RM/1945)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64452.000519/2025-19

Em 24/02/2025 às 14:15, faço anexar ao presente processo 64452.000519/2025-19, o(s) documento(s): 5._ESTUDOS_TECNICOS_PRELIMINARES_assinado.pdf, 6 . _ M A P A _ D E _ R I S C O S _ - _PLANEJAMENTO_DA_CONTRATAÇÃO_E_ESCOLHA_DO_FORNECEDOR_Proteína_assinado.pdf, 9. REQUISIÇÃO.pdf, 10. PROJETO BÁSICO.pdf, 13. TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA.pdf, 14. TERMO DE ESCOLHA DE PRESTADORA DE SERVIÇOS.pdf, 15. TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DEMANDA.pdf, Email solicitando orçamento Cationlab.pdf, RELATÓRIO_DE_PESQUISA_DE_PREÇOS Lipídios.pdf.

TIAGO DE JESUS FERREIRA - 1º Ten
Chefe do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia



CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 38.419.205/0001-89

vendas1@cationlab.com.br / 1732347008 - Rua Dom Pedro I, 1194 - Vila Moreira, São José do Rio Preto - SP, Brasil - 15030500 - São José do Rio Preto / SP

PROPOSTA COMERCIAL: 7.144 - 0

6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO

RUA RUA FORTE DE SAO PEDRO S/N - CAMPO GRANDE

SALVADOR/BA

CEP: 40080-016

Aos cuidados

Sr(a). TEN J.FERREIRA

ch.liab@6dup.eb.mil.br

(71) 99154-4103

São José do Rio Preto, 21 de janeiro de 2025

Proposta Comercial n°: 7.144

Item	Descrição do Item	Ref/Modelo	Entrega (dias)	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
1	COPO REBOILER COM JUNTA 50MM PARA EXTRATOR DE LIPÍDEOS LUCADEMA	5175	30	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00

Item	Descrição do Item	Ref/Modelo	Entrega (dias)	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
2	EXTRATOR / CONDENSADOR PARA EXTRATOR DE LIPÍDEOS (REBOILER) LUCADEMA	5159	30	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00



CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 38.419.205/0001-89

vendas1@cationlab.com.br / 1732347008 - Rua Dom Pedro I, 1194 - Vila Moreira, São José do Rio Preto - SP, Brasil - 15030500 - São José do Rio Preto / SP

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Valor total da proposta: R\$ 4.020,00

Validade da proposta: 20/02/2025

Condições de pagamento: A combinar

Frete: CIF

OBSERVAÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA- SALVADOR -BA

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR QUEBRA DE VIDRARIAS OCORRIDAS DURANTE O TRANSPORTE.

Atenciosamente,

Elenir Candil

vendas1@cationlab.com.br

(17)99752-2107



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º Depósito de Suprimento
(Estb Subs Mil 6ª RM/1945)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64452.000519/2025-19

Em 24/02/2025 às 14:18, faço anexar ao presente processo 64452.000519/2025-19, o(s) documento(s): Cation lab - Extrator e copo para lipídios.pdf.

TIAGO DE JESUS FERREIRA - 1º Ten
Chefe do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 6ª RM/1945)**

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NUP: 64452.000519/2025-19**

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do Art. 74, da lei 14.133/2021, declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto valor e rubricas orçamentárias, conforme Notas de Créditos, todas da mesma diretoria descentralizadora, juntadas a este processo.

Salvador-BA, 25 de fevereiro de 2025

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º Depósito de Suprimento

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com a data da assinatura eletrônico, e de acordo com a legislação vigente, lavrei o presente termo de encerramento da Inexigibilidade de Licitação nº 90001/2024.

Conforme data da assinatura eletrônica

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º Depósito de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º Depósito de Suprimento
(Estb Subs Mil 6ª RM/1945)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64452.000519/2025-19

Em 25/02/2025 às 16:10, faço anexar ao presente processo 64452.000519/2025-19, o(s) documento(s): 16. DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf, 17. TERMO DE ENCERRAMENTO.pdf.

MAXWELL RICARDO ALBINO DA CONCEIÇÃO - 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos